Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 141/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: MINI-CAMPOS DE FUTEBOL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a urgente construção de mini-campos de futebol para oferecer aos esportistas de todas as idades locais para a prática de esportes. Pompéia contava com apenas um mini-campo municipal no "saudoso" Centro de Lazer JK, mas, com a sua desativação pela atual Administração, a Cidade Coração só possui mini-campos particulares e de clubes, ou seja, da AABB, Banespinha, Jacto, IMEB, Pernambucanas, Chácara S. Francisco, Recanto do Nenê. A Municipalidade, sem citar esta ou aquela Administração, nunca demonstrou a menor preocupação em dotar a cidade, os bairros e as vilas de mini-campos de futebol ou quadras de esportes, restringindo ao máximo as opções de lazer de nossas crianças, jovens e adultos. A construção de mini-campos não demanda grandes recursos, bastando apenas interesse por parte daqueles que dirigem o nosso Município em atender os apelos dos esportistas que aderiram à prática dessa salutar modalidade esportiva.

Sala das Sessões,
Em 09 de abril de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por ... a ...
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 16/4/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.946
09/04/90

Diretor da Secretaria

201/90